

EXTRATO AO CONTRATO 089/2022 - RESCISÃO UNILATERAL

Origem: Concorrência Pública nº 001/2022 nº Processo Físico nº 202785/2021, Processo Digital nº Seduc-Pro-2021/06938

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: SOMAVE CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº. 089/2022, cujo objeto destina-se a reforma geral e ampliação da Escola Estadual Nilo Póvoas, localizada no município de Cuiabá - MT.

Fundamento Legal: Artigo art. 78, inciso III e art. 79, inciso I da Lei. 8.666/93 suas alterações legais posteriores e Parecer Jurídico nº 2893/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2022.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b33d0eb7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar